

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n. 03 ao Contrato n. 2014/6038; CD 47/2014. Locatários: **Maria Eli Palu Baltieri**, CPF 051.174.888-49 e **Luiz Baltieri**, CPF 060.654.658-87. Intermediadora: **Spazio C Imóveis Ltda**, CNPJ n. 14.464.411/0001-12. Objeto: locação de imóvel Rua Humaita. Prorrog. vig.: 12 meses a partir de 17/11/2021. Valor mensal do aluguel passa para R\$ 4.300,00. Valor: R\$ 53.111,62, sendo R\$ 51.600 para aluguel e R\$ 1.511,62 para pagamento de IPTU.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

PORTARIA Nº 10 - CPS - DE 19 DE NOVEMBRO 2021

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de Fevereiro de 1974.

RESOLVE:

Em observância ao Artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória, Portaria 25-CPS - de 16 de Outubro de 2020, protocolo nº 3251/2020 proveniente da Procuradoria Jurídica da Setec, **decido pela pena de ADVERTÊNCIA ao servidor matrícula nº 1357-01 e a servidora matrícula nº 1479**, em observância ao Artigo 191, inciso I da Lei 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas).

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Campinas, 19 de novembro de 2021

ANDRÉ ASSAD MELLO

PRESIDENTE DA SETEC

PORTARIA Nº 11 - CPS - DE 19 DE NOVEMBRO 2021

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de Fevereiro de 1974.

RESOLVE:

Em observância ao Artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória, Portaria 01-CPS - de 10 de Março de 2021, protocolo nº 906/2021 proveniente da Procuradoria Jurídica da Setec, **decido pela pena de ADVERTÊNCIA ao servidor matrícula nº 1346-01**, em observância ao Artigo 191, inciso I da Lei 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas).

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Campinas, 19 de novembro de 2021

ANDRÉ ASSAD MELLO

PRESIDENTE DA SETEC

PORTARIA Nº 12 - CPS - DE 19 DE NOVEMBRO 2021

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de Fevereiro de 1974.

RESOLVE:

Em observância ao Artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória Portaria 05/2021, protocolo nº 1509/2021, decido pelo **ARQUIVAMENTO** do protocolado.

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Campinas, 19 de novembro de 2021

ANDRÉ ASSAD MELLO

PRESIDENTE DA SETEC

PORTARIA Nº 13 - CPS - DE 19 DE NOVEMBRO 2021

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de Fevereiro de 1974.

RESOLVE:

Em observância ao Artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória Portaria 05-CPS de 06 de Agosto de 2019, proveniente do SEI 2019.00000135-48 do Controle Interno da Setec, decido pelo **ARQUIVAMENTO**.

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Campinas, 19 de novembro de 2021

ANDRÉ ASSAD MELLO

PRESIDENTE DA SETEC

EXTRATO - CONTRATO

Contrato nº 23/2021; Processo Administrativo Sei n.º SETEC.2021.00000602-27; Objeto: Contrato de credenciamento de empresas prestadoras de serviços de assistência odontológica e de diagnósticos, na modalidade COLETIVO EMPRESARIAL, para atendimento dos servidores da SETEC e seus dependentes, a fim de que ofereçam, no mínimo, ampla cobertura conforme o plano de referência previsto na Lei Federal nº 9.656 de 03 de junho de 1.998, na Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, alterações posteriores e nas regulamentações da Agência Nacional de Saúde; Contratante: SETEC - Serviços Técnicos Gerais; Contratado: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA - 51.304.798/0001-04; CREDENCIAMENTO Nº 02/2021; Valor Total Estimado: R\$68.856,00; Vigência: 12(doze) meses, com início em 01 de dezembro de 2021; Data da Assinatura: 22/11/2021.

Campinas, 22 de novembro de 2021

ANDRÉ ASSAD MELLO

Presidente-SETEC

COMUNICADO

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 8º da Lei Municipal nº 4369, de 11 de fevereiro de 1974, comunica o cancelamento do credenciamento da VBANK Pagamentos Ltda - CNPJ nº 35.540.306/0001-15, considerando o lapso temporal, e ainda, o que consta no Termo de Referência do Credenciamento nº 01/2020, alínea "a" do Item 15.1, do Processo Adm. SETEC.2020.00000117-81, dispensando a notificação à interessada, tendo em vista que a mesma não demonstrou interesse na formalização do credenciamento, conforme despacho da Assessoria Jurídica documento nº 3822542, juntado ao processo em epígrafe.

Campinas, 22 de novembro de 2021

ANDRÉ ASSAD MELLO

Presidente-SETEC

CORONAVÍRUS COVID-19

USAR MÁSCARA

PROTEGE VOCÊ E AS PESSOAS AO REDOR

HIGIENIZE AS MÃOS

ANTES DE COLOCAR A MÁSCARA



A MÁSCARA DEVE COBRIR TODO O NARIZ E A BOCA



SUBSTITUA A MÁSCARA A CADA 3 HORAS



NÃO TOQUE OS OLHOS, BOCA OU NARIZ



SEM HIGIENIZAR AS MÃOS

RETIRE A MÁSCARA DE PANO PELAS TIRAS LATERAIS



E GUARDE-A ATÉ A LAVAGEM

DEIXE DE MOLHO 30 MINUTOS COM 1/2 LITRO DE ÁGUA, SABÃO E 1 COLHER DE ÁGUA SANITÁRIA.



Esfregue, enxágue bem e coloque para secar.

A AÇÃO PROTEGE, A UNIÃO FORTALECE. JUNTOS, VAMOS SUPERAR.

INFORMAÇÕES: [CORONAVIRUS.CAMPINAS.SP.GOV.BR](https://www.campinas.sp.gov.br/coronavirus)

